

PORTARIA Nº. 072/2018

Juarina – TO, **28 de Maio de 2018**

CONSIDERANDO, atender a necessidade da administração;

CONSIDERANDO, atender e garantir a eficiência no atendimento a população;

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 002 de 27/04/2018 e do Decreto nº 020 de 27/04/2018.

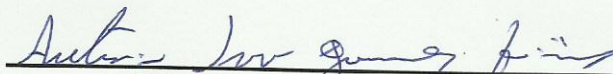
RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do servidor **ANILSON LOPES DOS SANTOS**, por ocupar o cargo de Fiscal Municipal de Arrecadação de Tributos em caráter "Ad Hoc";

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, **28 dias do mês de Maio de 2018.**

Cumpra-se e Publique-se.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal